



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 326, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a Política de Internacionalização do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

I - o Processo Administrativo nº 23294.013294/2025-75; e

II - a 1ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 23 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 26/02/2026, às 13:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2276629** e o código CRC **24C96639**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Departamento de Relações Internacionais

POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO IFPE

Recife, 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE

Reitor

José Carlos de Sá Junior

Chefe de Gabinete

Rosana Maria Teles Gomes

Pró-Reitoria de Ensino

Magadã Marinho Rocha de Lira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Gabriela Lins Falcão

Pró-Reitoria de Extensão

Laura Fabiana da Silva Caliento

Pró-Reitoria de Administração

Aurino César Santiago de Souza

Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

Jouberte Maria Leandro Santos

Departamento de Relações Internacionais

Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva

Liana Sobral Galindo

Mariana Pereira Melo

Sandra Aparecida da Silva Pereira

Direção Geral dos *Campi*

Campus Abreu e Lima - Maria de Fátima Neves Cabral

Campus Afogados da Ingazeira - Andrea Ferreira Dacal

Campus Barreiros - Caetano Claudio Pereira Júnior

Campus Belo Jardim - Carlos Alberto Brasileiro Campos

Campus Cabo de Santo Agostinho - Daniel Costa Assunção

Campus Caruaru - Diniz Ramos de Lima Júnior

Campus Garanhuns - José Roberto Amaral Nascimento

Campus Igarassu - Lincoln Tavares dos Santos

Campus Ipojuca - Victor da Costa Wanderley

Campus Jaboatão dos Guararapes - Francisco do Nascimento Júnior

Campus Olinda - Luciana dos Santos Tavares

Campus Palmares - Diogo Lopes da Silva

Campus Paulista - George Alberto Gaudêncio de Melo

Campus Pesqueira - Fabiana Júlia de Araújo Tenório

Campus Recife - Fábio Nicácio Barbosa de Souza

Campus Vitória de Santo Antão - Luís Lucas Dantas da Silva

Educação a Distância - José Severino Bento da Silva

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) estabelece princípios, objetivos e instrumentos que visam promover uma cultura institucional de internacionalização.

Parágrafo único: Este documento reflete o compromisso do IFPE com a inclusão da dimensão internacional, intercultural e global em suas práticas, alinhado à legislação vigente, à missão institucional e à Cadeia de Valor Público.

Art. 2º A política de internacionalização do IFPE se fundamenta no compromisso institucional com a formação integral do ser humano e com a promoção da transformação social.

Art. 3º A internacionalização do IFPE visa consolidar-se como um instrumento de equidade e justiça social, contribuindo para uma educação comprometida com o desenvolvimento sustentável e com a construção de um futuro mais justo para todos.

Art. 4º A internacionalização deve ser concebida como um processo crítico e comparativo que amplia horizontes de produção do conhecimento e fomenta a educação emancipadora.

Art. 5º Entende-se a internacionalização como um elemento estratégico para a melhoria da formação acadêmica, fortalecimento da pesquisa, promoção da extensão e aprimoramento da gestão institucional.

Art. 6º Ao articular Ensino, Pesquisa e Extensão, a internacionalização no IFPE:

- I - Potencializa a inclusão ao reconhecer e valorizar a diversidade de saberes e perspectivas globais;
- II - Promove a sustentabilidade ao integrar dimensões econômicas, sociais e ambientais em sua agenda de cooperação internacional;
- III - Fortalece a integridade institucional ao estabelecer parcerias estratégicas pautadas na ética e na transparência.

Art. 7º A Política de Internacionalização do IFPE se justifica pelos seguintes motivos:

- I - Fortalece a governança institucional por meio da promoção de ações de alcance internacional, ampliando a sustentabilidade acadêmica, financeira e cultural;

II - Melhora a inserção do IFPE em redes internacionais de colaboração, aumenta a produção científica e amplia oportunidades de mobilidade acadêmica e técnica;

III - Aprimora a capacidade institucional de responder às demandas globais e ao fortalecimento de parcerias. Diretrizes claras reduzem riscos de descontinuidade administrativa que prejudicam a integração com o cenário internacional e a otimização de recursos.

CAPÍTULO II

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 8º Para os fins desta Política, adotam-se as seguintes definições:

I - **Internacionalização**: Processo crítico e comparativo que amplia horizontes epistêmicos, fomenta a educação emancipadora, além de ser um elemento estratégico para a melhoria da formação acadêmica, fortalecimento da pesquisa e inovação, promoção da extensão e aprimoramento da gestão institucional;

II - **Internacionalização em Casa**: Estratégia voltada para a incorporação de experiências internacionais e interculturais no ambiente acadêmico, sem necessidade de mobilidade física, por meio de metodologias pedagógicas inovadoras, ensino bilíngue, eventos globais e/ou parcerias virtuais;

III - **Mobilidade Acadêmica**: Conjunto de programas e iniciativas que permitem a estudantes, docentes e técnicos administrativos realizarem parte de suas atividades acadêmicas em instituições estrangeiras, com transferência formal de créditos e respeito à grade curricular do curso de origem, permitindo a continuidade do percurso formativo e promovendo o enriquecimento acadêmico por meio da imersão em diferentes contextos educacionais e culturais;

IV - **Intercâmbio Acadêmico**: Experiência acadêmica de curta duração realizada em instituição de ensino estrangeira, com foco na colaboração interdisciplinar e intercultural. Diferente da mobilidade acadêmica internacional, o intercâmbio não requer, necessariamente, a validação de créditos e está estruturado a partir de uma agenda construída de forma colaborativa entre as instituições envolvidas no envio e no

recebimento dos participantes. Tem como objetivo principal o desenvolvimento de competências culturais, linguísticas e acadêmicas em contextos internacionais, fortalecendo redes de cooperação e trocas de saberes;

V - **Cooperação Acadêmica Internacional:** Estabelecimento de parcerias institucionais entre instituições de diferentes países, voltadas para a troca de conhecimento, desenvolvimento de projetos conjuntos e fortalecimento de redes acadêmicas;

VI - **Pluralidade Epistêmica:** Reconhecimento e valorização de múltiplas formas de produção de conhecimento, incluindo saberes tradicionais, indígenas, afrodescendentes e de outras comunidades historicamente marginalizadas;

VII - **Governança da Internacionalização:** Conjunto de mecanismos institucionais que garantem transparência, participação democrática e alinhamento da política de internacionalização aos princípios de gestão pública;

VIII - **Sustentabilidade na Internacionalização:** Incorporação de práticas que assegurem equilíbrio entre aspectos econômicos, sociais e ambientais nos processos de internacionalização, considerando os desafios do desenvolvimento sustentável;

IX - **Educação Intercultural:** Abordagem educacional que fomenta a interação entre culturas, promovendo o respeito à diversidade, o pensamento crítico e a formação cidadã global;

X - **Política Linguística:** Política institucional voltada para o ensino e valorização de línguas adicionais como meio de ampliar a inserção do IFPE em contextos internacionais;

XI - **Justiça Social e Internacionalização:** Perspectiva crítica da internacionalização que busca garantir equidade no acesso às oportunidades globais, considerando desigualdades estruturais e promovendo a inclusão de grupos sub-representados.

Parágrafo único: As definições estabelecidas neste capítulo orientam a implementação da Política de Internacionalização do IFPE e devem ser constantemente revisadas e atualizadas para garantir sua aderência às transformações globais e às demandas institucionais.

CAPÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS

Art. 9º São princípios desta política:

- I - Equidade no acesso às oportunidades globais;
- II - Diversidade cultural, epistemológica e social;
- III - Formação Cidadã e Desenvolvimento de Competências Globais;
- IV- Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- V - Inovação e Desenvolvimento Tecnológico;
- VI - Produção Científica de Impacto e Pluralidade Epistêmica;
- VII - Interações Locais com Perspectiva Global;
- VIII - Governança, Transparência e Gestão Democrática;
- IX - Cooperação Acadêmica Solidária e Transformação Social.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS

Art. 10 A Política de Internacionalização do IFPE tem o objetivo geral de promover a internacionalização como um processo crítico e integrador que fortaleça a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, contribuindo para a formação integral dos estudantes, o desenvolvimento sustentável da sociedade e a ampliação da pluralidade epistêmica, alinhada aos valores da inclusão, sustentabilidade, integridade, gestão democrática e governança pública.

Art. 11 Os objetivos específicos listados para atender ao objetivo geral são:

- I - **Incentivar práticas de ensino, pesquisa e extensão**, por meio da internacionalização, que promovam uma

educação emancipadora sobre as complexidades globais, passadas e presentes, ampliando a qualidade e a relevância da educação;

II - Criar oportunidades equitativas de participação para toda a comunidade acadêmica, fomentando a inclusão e a diversidade na internacionalização por meio do reconhecimento e da valorização de diferentes saberes e perspectivas globais;

III - Estabelecer parcerias institucionais estratégicas pautadas na integridade, na governança pública e no compromisso com a geração de valor público, a fim de fortalecer a ética e a transparência na internacionalização;

IV - Fomentar cooperações acadêmicas internacionais visando à inserção do IFPE em redes e iniciativas globais e fortalecendo sua atuação na produção do conhecimento e no enfrentamento das desigualdades e injustiças;

V - Promover ações e parcerias internacionais que considerem as dimensões econômica, social e ambiental, alinhadas aos desafios globais do desenvolvimento sustentável;

VI - Garantir participação ampla e transparente da comunidade acadêmica na formulação e implementação das ações internacionais.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES

Art. 12 A Política de Internacionalização do Instituto Federal de Pernambuco tem como diretrizes:

I - Promoção da Equidade e Acesso Inclusivo – Fomento de ações de internacionalização que garantam a participação equitativa de toda a comunidade acadêmica, priorizando a inclusão de grupos historicamente marginalizados e ampliando o acesso às oportunidades internacionais;

II- Desenvolvimento de Competências Globais – Incorporação nos currículos e nas atividades formativas de iniciativas que promovam a cidadania global, o pensamento crítico, o multilinguismo e a capacidade de atuar em contextos multiculturais e interdisciplinares.

III - Alinhamento com as agendas globais de sustentabilidade – Criação de ações internacionais do IFPE de forma alinhada às agendas globais de sustentabilidade, promovendo parcerias e projetos que contribuam para soluções inovadoras nos âmbitos social, econômico e ambiental;

IV - Fomento à Pesquisa e Inovação com Impacto Global e Local – Incentivo a redes de cooperação científica e tecnológica que promovam uma produção do conhecimento crítica, plural e de impacto social, fortalecendo a inserção do IFPE em debates e iniciativas internacionais estratégicas;

V - Internacionalização em Casa e Interculturalidade – Incremento de estratégias que possibilitem a experiência internacional sem a necessidade de mobilidade física, por meio da integração de práticas interdisciplinares, ensino bilíngue, eventos acadêmicos globais e/ou metodologias inovadoras de aprendizagem intercultural, entre outros;

VI - Fortalecimento das Parcerias e Redes de Cooperação – Estabelecimento e consolidação de acordos institucionais com instituições de ensino, pesquisa e setores produtivos nacionais e internacionais, garantindo a construção de relações acadêmicas e científicas solidárias e sustentáveis;

VII - Articulação da Internacionalização com a Extensão e a Responsabilidade Social – Integração da dimensão internacional às ações extensionistas do IFPE, promovendo projetos que dialoguem com os desafios e potencialidades das comunidades locais, fortalecendo a interculturalidade e o impacto social da internacionalização;

VIII - Gestão Ética, Transparente e Participativa – Garantia de transparência, alinhamento aos princípios da governança pública e participação da comunidade acadêmica nos processos de internacionalização, assegurando mecanismos de monitoramento, avaliação e prestação de contas;

IX - Valorização e Capacitação de Servidores para a Internacionalização – Oportunização de programas de formação contínua para docentes e técnicos administrativos, visando a ampliação das competências internacionais da equipe e o fortalecimento das iniciativas institucionais de cooperação global;

X - Promoção de Políticas Linguísticas para Internacionalização – Implementação de ações que estimulem o ensino e o uso de línguas adicionais, bem como a valorização da diversidade linguística, como meio de ampliar o acesso e a participação do IFPE em contextos internacionais.

CAPÍTULO VI

DA GOVERNANÇA

Art. 13 A governança compreende um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a gestão do Comitê de Governança da Internacionalização do IFPE quanto à aplicação desta Política.

Art.14 O Comitê de Governança da Internacionalização (COGINT) é um órgão colegiado de monitoramento e avaliação da Política, vinculado ao Conselho Superior (CONSUP).

Art. 15 São atribuições do Comitê de Governança da Internacionalização (COGINT):

I - Supervisionar a execução da Política;

II - Auxiliar na revisão e atualização desta Política, quando necessário, em consonância com a legislação.

Art. 16 O Comitê de Governança da Internacionalização (COGINT) será composto por um representante de cada unidade abaixo:

I – O responsável pela Unidade de Relações Internacionais, como seu presidente;

II – Pró-reitoria de Ensino;

III – Pró-reitoria de Pesquisa;

IV – Pró-reitoria de Extensão;

V – Pró-reitoria de Administração;

VI – Pró-reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional;

VII - Diretoria de Assistência ao Estudante;

VIII - Departamento de Comunicação;

IX - Diretoria de Gestão de Pessoas;

X - Assessor de Relações Internacionais (ARI) de cada campus;

XI - Um representante dos estudantes, escolhido entre os pares eleitos para o CONSUP.

§1º O COGINT realizará reuniões ordinárias, pelo menos uma vez a cada semestre ou, extraordinariamente, quando convocado por seu/sua presidente.

§2º A criação e a competência do COGINT do IFPE serão instituídas por meio de portarias e regulamentos específicos.

CAPÍTULO VII

DOS INDICADORES DE EFETIVIDADE

Art. 17 Caberá ao Comitê de Governança da Internacionalização (COGINT) do IFPE a supervisão da execução e avaliação da Política, tendo como base os indicadores abaixo listados:

I - Total de Estudantes em Estudo no Exterior;

II - Total de Estudantes Internacionais no IFPE;

III - Total de Servidores em Missão ou Estudo no Exterior;

IV - Percentual de Investimento realizado em Internacionalização;

V - Total de Matrículas em Cursos de Línguas Estrangeiras;

VI - Porcentagem de Projetos e Produções Científico-culturais com Parcerias Internacionais;

INDICADOR 1 - TOTAL DE ESTUDANTES EM ESTUDO NO EXTERIOR/ESTEXT
Nível de mensuração: IFPE
Descrição/finalidade: Mensurar a quantidade de estudantes em estudo no exterior para: participação em eventos, formações, capacitações, qualificações, estágios, visitas técnicas, intercâmbio e mobilidade acadêmicos, de curta ou longa duração.
Meta: Ano-base 2025
Polaridade: quanto maior, melhor
Temporalidade: anual
Fórmula de cálculo: $ESTEXT = ESTEXT$
Variáveis
ESTEXT: Número total de estudantes em estudo no exterior. Descrição: Valor total de estudantes que participaram de atividades de estudo no exterior. Fonte: Sistema acadêmico (área de ensino institucional).

INDICADOR 2 - TOTAL DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS /ESTINTER
Nível de mensuração: IFPE
Descrição/finalidade: Mensurar a quantidade de estudantes internacionais em atividade no IFPE: participação em eventos, formações, capacitações, qualificações, estágios, visitas técnicas, intercâmbio e mobilidade acadêmicos, de curta ou longa duração.
Meta: Ano-base 2025
Polaridade: quanto maior, melhor
Temporalidade: anual
Fórmula de cálculo: $ESTINTER = ESTINTER$
Variáveis:

ESTINTER: Número total de estudantes internacionais em atividades na instituição.

Descrição: Valor total de estudantes internacionais que participaram de atividades no IFPE.

Fonte: Sistema acadêmico (área de ensino institucional).

INDICADOR 3 - TOTAL DE SERVIDORES EM MISSÃO OU ESTUDO NO EXTERIOR/SERVEXT

Nível de mensuração: IFPE

Descrição/finalidade: Mensurar a quantidade de servidores em missão ou estudo no exterior para: participação em eventos, formações, capacitações, qualificações, estágios, visitas técnicas, reuniões de prospecção, acompanhamento de grupos de estudantes e/ou servidores.

Meta: Ano-base 2025

Polaridade: quanto maior, melhor

Temporalidade: anual

Fórmula de cálculo: $SERVEXT = SERVEXT$

Variáveis:

SERVEXT: Número total de servidores em missão ou estudo no exterior.

Descrição: Somatório das portarias de autorização de afastamento do país no ano

Fonte: Sistema de monitoramento dos setores responsáveis pela publicação de portarias no IFPE.

INDICADOR 4 - PERCENTUAL DE INVESTIMENTO REALIZADO EM INTERNACIONALIZAÇÃO/TAFINTER

Nível de mensuração: IFPE

Descrição/finalidade: Mensurar o percentual de recurso financeiro investido, oriundo de custeio e capital, para o desenvolvimento de atividades de internacionalização, em relação ao orçamento total de capital e custeio da Instituição.

Meta: Ano-base 2025

Polaridade: quanto maior, melhor

Temporalidade: anual
Fórmula de cálculo: $\%TAFINTER = (TAFINTER/OCC) \times 100$
Variáveis:
TAFINTER: Aporte financeiro institucional para a internacionalização. Descrição: Total de aporte financeiro institucional para atividades de internacionalização. Fonte: Sistema de monitoramento (área de internacionalização institucional). OCC: Orçamento de Capital e Custeio Institucional. Descrição: Valor total do orçamento de capital e custeio institucional. Fonte: Sistema de monitoramento da área de administração.

INDICADOR 5 - TOTAL DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS/MATINTER
Nível de mensuração: IFPE
Descrição/finalidade: Mensurar o quantitativo de estudantes, servidores e comunidade externa matriculados em cursos institucionalizados de línguas estrangeiras, incluindo as nacionais para estrangeiros.
Meta: Ano-base 2025
Polaridade: quanto maior, melhor
Temporalidade: anual
Fórmula de cálculo: $MATINTER = MATINTER$
Variáveis:
MATINTER: Matrículas em cursos institucionalizados de línguas estrangeiras, incluindo as nacionais para estrangeiros. Descrição: Número total de matrículas em cursos institucionalizados de línguas estrangeiras, incluindo as nacionais para estrangeiros. Fonte: Sistema de monitoramento (área de internacionalização institucional).

INDICADOR 6 - PORCENTAGEM DE PROJETOS E PRODUÇÕES CIENTÍFICOS-CULTURAIS EM COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS
Nível de mensuração: IFPE

Descrição/finalidade: <i>Mensurar a porcentagem de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e de produções científico-culturais institucionalizados em parcerias internacionais.</i>
Meta: <i>Ano-base 2025</i>
Polaridade: <i>quanto maior, melhor</i>
Temporalidade: <i>anual</i>
Fórmula de cálculo: %PROJINTER = (PROJINTER/PROJINST) X 100
Variáveis:
PROJINTER: Quantidade de projetos e produções científico-culturais em cooperação internacional. Descrição: Número total de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de produções científico-culturais desenvolvidas em colaboração com instituições estrangeiras, incluindo artigos, capítulos de livro, trabalhos técnicos, produtos tecnológicos, obras culturais e outras publicações com parcerias internacionais, desenvolvidos pela comunidade acadêmica do IFPE. Fonte: Sistema de monitoramento (área de ensino, pesquisa, extensão e inovação). PROJINST: Quantidade de projetos e produções científico-culturais institucionais. Descrição: Número total de projetos de pesquisa, ensino, extensão e inovação, e de produções científico-culturais registrados institucionalmente.

INDICADOR 7 - TOTAL DE RECURSOS CAPTADOS DE FONTES EXTERNAS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO/RECINTER
Nível de mensuração: IFPE
Descrição/finalidade: Mensurar o total de recursos financeiros captados pelo IFPE junto a fontes externas, especialmente de origem internacional, destinados ao desenvolvimento de ações, projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e produções científico-culturais com viés internacional.
Meta: Ano-base 2025
Polaridade: quanto maior, melhor
Temporalidade: anual
Fórmula de cálculo: $RECINTER = RECINTER$
Variáveis:
RECINTER: recursos financeiros captados com instituições externas para projetos e produções científico-culturais de viés internacional. Descrição: Quantidade total de recursos financeiros provenientes de fontes externas (agências, fundações, organismos multilaterais, instituições estrangeiras, editais e parcerias externas) para o desenvolvimento de projetos internacionais de ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de produções científico-culturais, incluindo artigos, capítulos de livro, trabalhos técnicos, produtos tecnológicos, obras culturais e outras publicações internacionais, desenvolvidos pela comunidade acadêmica do IFPE. Fonte: Sistema de monitoramento (área de ensino, pesquisa, extensão, inovação e administração).

CAPÍTULO VIII

PROGRAMAS E PROJETOS

Art. 18 A Política de Internacionalização do Instituto Federal de Pernambuco será materializada por meio de programas a fim de fortalecer a internacionalização do IFPE de forma alinhada à sua missão, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento sustentável. São eles:

I - Programa de Mobilidade Acadêmica - Oferta de bolsas e auxílios para estudantes e servidores, com critérios de inclusão e equidade; formalização de acordos bilaterais com instituições estrangeiras que compartilhem valores de educação crítica e emancipadora; criação de mecanismos de reconhecimento acadêmico para créditos cursados no exterior.

II - Programa de Internacionalização em Casa - Desenvolvimento de componentes curriculares com abordagem internacional e intercultural; criação de iniciativas como componentes em línguas estrangeiras, colaboração online internacional (COIL) e palestras de professores visitantes; estímulo ao uso de materiais didáticos com perspectiva global, antirracista e anti-hegemônica.

III - Programa de Pesquisa e Inovação Internacional - Ampliação de redes de pesquisa colaborativa com foco na produção de conhecimento crítico; implementação de chamadas internas para fomento a projetos internacionais em parceria com universidades e centros de pesquisa estrangeiros; estímulo à participação em editais internacionais e cooperação científica, prioritariamente com o Sul Global.

IV - Programa de Extensão Internacional Solidária - Desenvolvimento de projetos de extensão com impacto internacional, priorizando comunidades vulneráveis; criação de ações de cooperação para o desenvolvimento sustentável em parceria com instituições de outros países; incentivo ao voluntariado internacional, fortalecendo laços interculturais e a cidadania global.

V - Programa de Gestão e Governança Internacional - Estruturação de ações de parcerias internacionais baseadas na ética e transparência; criação de um observatório de internacionalização para monitoramento de impactos e boas práticas; capacitação de gestores e servidores para atuação em contextos internacionais.

Parágrafo único: Os programas serão desdobrados em nível de planos a serem elaborados pelos campi do IFPE, devendo ser aprovados pelo Departamento de Relações Internacionais antes da sua implementação.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Caberá à Reitoria do IFPE a regulamentação necessária ao cumprimento desta Política.

Art. 20 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Política de Internacionalização serão submetidos em reunião específica dos integrantes do COGINT do IFPE, ouvidos os setores e partes envolvidas e, eventualmente e se necessário, outros órgãos da instituição ou externos que possuam em suas atribuições a competência orientativa ou consultiva sobre tema omissos ou a dúvida suscitada, sendo deliberadas pela Unidade de Relações Internacionais da Reitoria.